

DECRETO Nº 160/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR APOSENTADORIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada de suas funções a Servidora Pública Municipal **Lirdes Galão**, ocupante do Cargo de Atendente de Saúde Pública, lotada na Secretária Municipal de Saúde, pelo período integral, conforme Anexo I, Código 01.04, da Lei Complementar Municipal nº 77/2022, em virtude de aposentadoria, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 1988897391.

Art.2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 11 de julho de 2022.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento